



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE COMPRAS Nº 08/2024

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Dedetização e Desratização para a Câmara Municipal de Caçapava.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Caçapava necessita realizar dedetizações e desratizações em suas instalações a cada seis meses, visando garantir a segurança e a saúde dos servidores e cidadãos que frequentam o local. Além disso, é fundamental cumprir com a legislação pertinente e as normas ambientais vigentes.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Será realizado contratação com empresa para aplicação do serviço de dedetização e desratização semestral por um período de 1 ano.

3.2. A empresa contratada deverá fornecer o serviço conforme as especificações solicitadas em termo de referência.

3.3. A empresa deverá prestar garantia do serviço executado.

3.4. A empresa deverá comparecer no local para realização do serviço após convocação no tempo determinado pelo termo de referência.

### 4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- Ser especializada em serviços de dedetização e possuir registro nos órgãos de fiscalização e controle sanitário;
- Apresentar certificado de regularidade junto ao órgão responsável pelo controle de pragas urbanas;
- Utilizar produtos seguros e certificados, seguindo as normas e legislações vigentes;
- Contar com equipe técnica qualificada e treinada para a realização dos serviços;
- Emitir relatório técnico detalhado sobre as áreas dedetizadas e os produtos utilizados.

#### 4.2. A empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

#### 5.1. Os serviços serão executados nos seguintes endereços em data acordada entre as partes:

- Prédio Sede da Câmara Municipal de Caçapava - Praça da Bandeira, 151, Centro, Caçapava – SP
- Estacionamento da Câmara Municipal de Caçapava - Rua Cel. José Guimarães, 155, Centro, Caçapava-SP

#### 5.2. O serviço de dedetização a ser contratado deverá abranger as seguintes etapas:

- Identificação das áreas a serem dedetizadas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- Aplicação de inseticidas devidamente registrados pelos órgãos competentes;
- Utilização de métodos seguros e eficazes para o controle de pragas;
- Adoção de medidas de segurança para prevenir riscos à saúde das pessoas;
- Realização de uma única aplicação, com possibilidade de reforço, se necessário.

## **6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**6.1.** O critério utilizado para seleção do fornecedor será menor preço.

## **7. FATURAMENTO:**

**7.1.** O pagamento pelo serviço de dedetização será efetuado após a conclusão e entrega dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável da Câmara Municipal de Caçapava.

**7.2.** Os documentos de cobrança deverão ser entregues para o servidor designado pela CONTRATANTE.

a) O Município de Caçapava/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023. Desta forma, para todos os documentos fiscais e comerciais emitidos a partir de 27/07/2023, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, contendo o destaque do Imposto de Renda, ou o embasamento legal de sua não incidência, além do valor bruto do título e o valor líquido devido, sob pena de sofrer a retenção do valor total;

b) Essa retenção não se aplica às retenções das contribuições sociais (PIS-PASEP, COFINS e CSLL previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;

c) Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$926,71** (novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada: 33.90.3.99

Caçapava, 07 de março de 2024.

---

**Gleice Juliana Silva Santos**  
Diretora Administrativa